



Ata 56/2025

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, vinte e cinco, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev, Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Alessandra Mendes Prates, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Dando início aos trabalhos, o presidente Giovanni informou que recebeu ligação da Sra. Vera Pedroso, jornalista do Portal Alegrete Tudo, a qual solicitou manifestação acerca de publicações relacionadas ao Alegrete-Prev, veiculadas pelo portal. Foi informado que está sendo elaborada resposta formal, sendo solicitado que o Conselho de Administração tome conhecimento da manifestação institucional em elaboração e opine quanto a mesma, bem como que o teor da resposta seja encaminhado primeiramente ao Poder Executivo Municipal, para ciência e aval antes do envio definitivo. Na sequência, o presidente Giovanni comunicou que a servidora Cátia Porcela solicitou seu desligamento do Comitê de Investimentos. Em ato contínuo, procedeu-se à leitura da Ata nº 26/2025 do Comitê de Investimentos, bem como do parecer referente ao mês de novembro de 2025 emitido pelo referido Comitê, ficando ambos registrados em ata. Foi informado ainda ao Conselho acerca da retirada de pessoas que se encontravam em ocupação indevida em terrenos pertencentes ao RPPS, referente à invasão ocorrida no local neste mesmo mês, tendo já a Prefeitura adotado as providências necessárias para a desocupação da área. O conselheiro Leonardo relatou situação envolvendo os PPPs (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Laudos Periciais elaborados pela empresa ENSEG, que presta esses serviços a Prefeitura de Alegrete, os quais têm sido emitidos sem o desconto do período correspondente às licenças para tratamento de saúde. Informou que o setor de Encargos Sociais, no qual trabalha, sempre encaminhou à empresa a documentação contendo os registros de licenças saúde, esclarecendo que, conforme entendimento do INSS, o



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

período de licença para tratamento de saúde não é computado como tempo especial. O tema foi discutido pelos conselheiros, restando registrado para acompanhamento e ajustes futuros, e possível pedido de parecer a PGM. Foi comunicado também que foi encaminhado termo de interesse da empresa Referência Gestão e Risco, considerando que o contrato vigente possui término previsto para 01/02/2026. Registrou-se que a conselheira Alessandra encaminhou a Portaria nº 238/2025, referente às suas férias, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026, ficando o Conselho devidamente cientificado. A conselheira Karla procedeu à leitura da resposta elaborada referente às publicações mencionadas anteriormente, a qual será encaminhada após as devidas autorizações. Foi informado ainda que foi solucionada a pendência referente à matriz dos saldos contábeis, tendo a mesma já sido devidamente transmitida, esclarecendo-se que tal regularização era necessária para a obtenção do CRP Administrativo. Por fim, a conselheira Gisieli registrou que a folha de pagamento do mês de dezembro foi paga no dia 29/12/2025, no valor total de R\$ 5.190.184,75, contemplando 1.272 inativos e pensionistas, com o ingresso de 04 novos servidores e 01 rescisão por óbito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Alessandra Mendes Prates

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça